

D E C R E T O Nº 3633, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 83.651,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 83.651,42 (Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028259 - PMPA	01706311068	449052	83.651,42
TOTAL			83.651,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1028114

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 122/2023
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 3567, de 07/12/2023, publicado no D.O.E nº 35.638, de 07/12/2023.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339147	14.500.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	26.600.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	01500000001	339147	750.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	01500000001	329022	21.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	29.770.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	23.320.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	13.396.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	13.793.314,91
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	26.000.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01500000001	339093	43.000.000,00

LEIA-SE:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01502000000	339039	4.953.314,50
081012781314998796 - SEEL	01502000000	335041	5.000.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01502000000	339147	14.500.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01502000000	339147	26.600.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	01502000000	339147	750.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	329022	21.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329021	19.816.685,50
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329022	23.320.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	469071	13.396.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01502000000	459065	13.793.314,91
171022884600009037 - Enc. SEFA	01502000000	339047	26.000.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01502000000	339093	43.000.000,00

PORTARIA Nº 40, DE 7 DE MARÇO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 40, DE 7 DE MARÇO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	2.843,00	0,00	2.843,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	2.843,00	0,00	2.843,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	227.837,55	0,00	227.837,55
Despesas Ordinárias						
	02700000006	0,00	0,00	65.906,32	0,00	65.906,32
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	161.931,23	0,00	161.931,23
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	488.276,40	0,00	488.276,40
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	488.276,40	0,00	488.276,40
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	2.324.670,75	0,00	2.324.670,75
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	2.324.670,75	0,00	2.324.670,75
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	77.615,39	0,00	77.615,39
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	77.615,39	0,00	77.615,39
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.016.800,00	0,00	1.016.800,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	1.016.800,00	0,00	1.016.800,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02500000001	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	20.759.086,00	0,00	20.759.086,00
Contrato Estimativo						
	01500100102	0,00	0,00	20.759.086,00	0,00	20.759.086,00
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00